Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky n° 401. Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº. 57, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidoras como responsáveis pelo controle de cópias reprográficas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º Designar as servidoras Ana Clara Merscher, Assessora de Serviços de Cerimonial e Luciene Regina Trarbach Krohling, Coordenadora de Serviços Administrativos para ser responsáveis pelo controle de reprodução de cópias reprográficas de documentos oficiais da Câmara.

Art. 2º A Secretária Geral Administrativa elaborará formulário padronizado com o objetivo de orientar as informações relativas ao controle de reprodução de cópias.

Parágrafo único. O formulário de que trata este artigo (modelo em anexo) deverá se encaminhado ao final de cada mês ao órgão Contábil e ao órgão de Controle Interno devidamente assinado pelas servidoras responsáveis, com visto da Secretaria Geral Administrativa.

Art.3º o número de cópias reprográficas não poderá exceder a R$ 583, (quinhentos e oitenta e três reais) mensais de cópias comuns.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente